



## TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-SEMED

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: E.E.I.F. IRMÃ GISLANE SIMÕES CAMPOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO; E.E.I.F. FRANCISCO ROMÃO, NO SÍTIO ARATICUM; E.E.I.F. PROFESSORA MARIA OFÉLIA DE VASCONCELOS PORTELA, NA SEDE DO MUNICÍPIO; E E.E.I.F. TEREZA NUNES, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Destarte se deflagra no presente processo, foi apurada falha na Condução da Tomada de Preços Nº 03/2022-SEMED, no dia 04 de agosto de 2022, a Comissão de Licitação equivocadamente procedeu com a sessão de abertura dos envelopes das propostas de preços referente à Tomada de Preços N.º 03/2022-SEMED, em horário distinto ao publicado no aviso de abertura das propostas que circulou no DOM, edição nº 180/2022, de 02 e agosto de 2022. A sessão estava marcada para às 14:00h do dia 04/08/2022, ocorre que a Comissão de forma equivocada realizou a abertura às 08:30h do mesmo dia. Diante do ocorrido a Comissão de Licitação sugeriu a Anulação da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-SEMED.

Diante do acima exposto e tendo em vista o termino do prazo recursal, é nosso entendimento que a referida Tomada de Preços deva ser ANULADA.

Desta forma, RESOLVE ANULAR, o processo licitatório com fundamento no Art. 49, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de sanar os problemas encontrados, visando a realização de um novo procedimento licitatório.

Devolva-se o processo à Comissão de Licitação para providências cabíveis, quanto aos atos de publicidade nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Tianguá/CE, 15 de agosto de 2022.

  
**ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**